

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Requer, em caráter de urgência, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Educação, a **disponibilização de transporte escolar para atender os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral de Muricilandia.**

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Educação a **DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MURICILANDIA.**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a comunidade local e devido a nossa preocupação com os estudantes que precisam se deslocar por longas distâncias até a sua unidade de ensino requeremos a disponibilização de ônibus escolar para o transporte dos alunos matriculados na Escola Estadual de Tempo Integral de Muricilandia.

O art. Art. 208, VII da Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, como também incumbe ao Estado assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.



Certo é que desde que a Escola passou a ser integral o número de estudantes vem caindo gradativamente, chegando a mais de quarenta e três baixas até a presente data. É um número alarmante!

Importante, ainda, salientar que o município possui outra Escola da Rede Estadual que não contempla todos os estudantes da cidade e da região, por isso é de extrema importância que haja transporte escolar para que se evite a evasão escolar no nosso Estado por falta de transporte público.

Por essas e outras razões, conto com o apoio desta prestigiosa Casa de Leis para aprovação de tão importante Requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 21 de maio de 2024.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL

